



PORTARIA N.º 1048/2019

Concede licença Maternidade.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença maternidade à servidora **Daniela Decesaro Canei**, Atendente de Creche, matrícula 905, padrão 03, classe B, triênio 02, de 07 de setembro de 2019 até 04 de janeiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-09-2019 a 23-09-2019
Publicado no site www.serafinacorreia.rs.gov.br a partir de 09-09-2019
Redigido por: Francine Rostirolla